

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ANNO XII

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sexta-feira, 21 de Agosto de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 150

Numero avulso 40 rs.

Decreto n. 104 de 19 de Agosto de 1891

## ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

### TITULO I

#### DA ORGANIZAÇÃO GERAL CAPITULO I

##### Disposições preliminares

Art. 1.º A justiça civil e penal do Estado é exercida:

- 1.º Por um superior tribunal de justiça;
- 2.º Por juizes de direito;
- 3.º Por tribunales do jury;
- 4.º Por tribunales correccionaes;
- 5.º Por juizes de paz.

Art. 2.º Estas jurisdicções não comprehendem:

I. As causas privativas da justiça federal, salvas as disposições dos arts. 15 §§ 1.º e 2.º, 16, 361 e 362 do decreto n. 484 de 11 de Outubro de 1890;

II. Os crimes e transgressões de disciplina da competencia da justiça militar e das jurisdicções creadas pelo regulamento do corpo policial do Estado;

III. As causas commettidas a autoridade ou tribunal administrativo;

Art. 3.º É respeitada a competencia dos consules, vice-consules e agentes consulares, dentro dos limites dos tratados e leis da União, para authenticar actos civis, arrecadar e liquidar heranças dos seus nacionaes.

Art. 4.º É facultado, sempre que nisto convierem as partes, o julgamento das causas civis por arbitros escolhidos a aprazimento das mesmas, não sendo os interessados menores ou interditos.

O juiz tomará conhecimento da nomeação dos arbitros e homologará as suas decisões, que serão executadas sem recurso, si assim o convencionarem as partes.

Art. 5.º O Estado divide-se, para a administração da justiça, em comarcas e districtos de paz.

Art. 6.º As comarcas actuaes e as que forem creadas, serão classificadas de primeira, de segunda e de terceira entrancia, observadas as regras estabelecidas na constituição para o seu provimento.

Art. 7.º Só poderão ser elevadas á categoria de comarcas as circumscripções judicarias em que se apurar, no minimo, 200 jurados, qualquer que seja o numero de municipios que comprehendam.

§ unico. Para a criação da comarca, além do numero de jurados, é necessario:

- a) Que a sua séde não fique proxima de outra comarca;
- b) Que haja na localidade edificio publico para as audiencias judicias e sessões do jury, e cadeia que ás condições de hygiene reúna ás de segurança e separação dos presos.

Art. 8.º Os juizes e tribunales exercem a sua jurisdicção:

§ 1.º O superior tribunal de

justiça, em todo o territorio do Estado, em materia civil, commercial e criminal.

§ 2.º O juizes de direito, nas comarcas, em materia civil, commercial e criminal.

§ 3.º O tribunal do jury, nas comarcas, em materia criminal.

§ 4.º Os tribunales correccionaes, nos districtos, em materia criminal.

§ 5.º Os juizes de paz, nos districtos, em materia civil, commercial e criminal.

Art. 9.º Haverá em cada comarca um promotor publico e um ajunto.

### CAPITULO II

#### Do superior tribunal do justiça

Art. 10. O superior tribunal de justiça terá a sua séde na capital do Estado e compôr-se-ha de cinco membros, denominados—Desembargadores, um dos quaes será seu presidente, nomeados pelo governador dentre tres juizes de direito mais antigos do Estado, comprehendidos os avulsos ou em disponibilidade, incluídos em uma lista organizada e apresentada pelo tribunal.

§ unico. Os parentes consanguineos ou affins, na linha ascendente e descendente e na collateral até o 2.º gráo, não podem ao mesmo tempo ser membros do tribunal.

Art. 11. Os membros deste tribunal são vitalicios, podendo, porém, permular seus logares com os de outros Estados da Republica.

Art. 12. O presidente do tribunal será eleito biennialmente, na primeira sessão do tribunal, em escrutinio secreto e por maioria de votos dos membros presentes, podendo ser reeleito.

§ unico. Em suas faltas ou impedimentos temporarios, será o presidente substituído pelo desembargador mais idoso, decidindo-se por sorteio quando a idade for igual.

Art. 13. O tribunal funcionará com a maioria de seus membros. Na falta de numero legal, serão chamados successivamente os juizes de direito das comarcas mais proximas, aos quaes competirá a jurisdicção plena, enquanto funcionarem como substitutos.

Art. 14. O governador nomeará um membro do tribunal para exercer as funções de procurador da soberania do Estado, que será o chefe do ministerio publico.

Art. 15. As decisões do tribunal serão tomadas por maioria de votos em sessões publicas, e porão termo aos processos e questões de sua competencia, salvo quando se referirem a:

- I. Habeas-corpus, ou
- II. Espolio de estrangeiro, quando a especie não estiver prevista em convenção ou tratado

Em taes casos ha recurso voluntario para o superior tribunal federal.

§ unico. Ha ainda recurso das decisões definitivas do tribunal para o supremo tribunal federal:

a) quando a decisão for contraria á validade de algum tratado ou convenção, e á applicação das leis federaes;

b) quando a validade da lei do Estado ou do acto do governador seja posta em questão como contrario á constituição e leis da União, e a decisão do superior tribunal considerar valido esse acto ou essa lei impugnada.

Art. 16. Ao superior tribunal de justiça compete:

#### NO CIVEL

I Instruir os processos e julgar em 1.º unica instancia:

a) Os conflictos de jurisdicção entre os juizes de direito e os de attribuições entre elles e autoridades administrativas;

b) As suspeições postas aos seus membros ao juiz de direito da capital e ao escrivão do tribunal.

II. Julgar em gráo de recurso em 2.º e ultima instancia:

a) A appellação das sentenças dos juizes de direito e das homologadas dos juizes arbitros;

b) Os agravos dos despachos dos juizes de direito

#### NO CRIME

I. Conceder ordem de habeas-corpus, em todos os casos legaes

II. Processar e julgar em 1.º e unica instancia;

a) O governador do Estado nos crimes communs e nos de responsabilidade, quando for decretada a accusação pelo congresso representativo.

b) Os membros do tribunal nos crimes communs e os juizes de direito nestes e nos de responsabilidade.

III. Julgar em 2.º e ultima instancia:

a) As appellações das decisões do jury e tribunales correccionaes, e recursos dos despachos de seu presidente;

b) As appellações das sentenças dos juizes de direito;

c) Os recursos interpostos dos despachos dos mesmos juizes.

Art. 17. Compete-lhe ainda:

I. Eleger annualmente seu presidente dentre os seus membros;

II. Organisar o seu regimento interno e publico, podendo estabelecer nelle penas disciplinares de advertencia, de suspensão do emprego até 30 dias aos empregados da secretaria e de prisão até 8 dias ao escrivão e Officiaes de justiça;

III. Tomar assento de suas decisões para melhor intelligencia das leis, afim de formarem jurisprudencia, que, em casos semelhantes, terá força obrigatoria para o tribunal e as autoridades que lhe forem sujeitas, sempre que na applicação daquellas occorrerem duvidas.

(Continúa)

## Pobres soldados! Cartas rio-grandenses

### RIO-GRANDE DO SUL

17 de Agosto de 1891

Foi designado o dia 20 de Setembro proximo futuro, para a eleição dos novos membros da junta municipal.

Ignore quaes os candidatos que se apresentam.

Falla-se nos srs. 1.º tenente Edmundo Miller, coronel Mesquita e dr Almeida Pires.

— Falleceu hontem, o sr. João Gonçalves Valladas, contando 80 annos de idade. Fez testamento.

Como não tinha herdeiros forçados, distribuiu á sua regular fortuna de uma fôrma, que mereceu os applausos geraes. Quasi todos os donativos ou legados foram para estabelecimentos pios.

— Em Porto-Alegre falleceu o dr. Ernesto Alves, moço de talento, republicano historico. Contava 30 annos de idade, era casado e deixa viuva e 2 filhas.

— Está contractado o Polytheama Rio-Grandense para a companhia de operetas dussrs. Mattos & Leveiro, que actualmente trabalha na Phenix, do Rio de Janeiro. A companhia chegará aqui a 15 de Setembro e debutará com a conhecida peça SURCOUF.

— A fabrica de velas stearina que aqui será estabelecida e cujo edificio começa agora a ser edificado, será installada por todo o mez de Outubro proximo futuro.

— Os italianos aqui residentes preparam-se para comemorar a data de 20 de Setembro, anniversario da entrada das tropas italianas em Roma. Nesse dia se apresentará pela primeira vez em publico a banda de musica italiana da sociedade MUIVA COOPERAZIONE.

— Diz uma folha de Pelotas que A REFORMA, jornal de Porto Alegre, vae cessar brevemente a sua publicação, apparecendo em substituição um novo organ de publicidade, cujo chefe de redacção será o dr. Luiz A. Cartier.

A REFORMA era organ official do ex-partido liberal.

— Terminarei por hoje a presente missiva.

FELICIO

### RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

### 'MATHILDE'

Para e sul do Estado segue hoje, ás 6 horas da manhã, o paquete MATHILDE.

### Obito

Falleceu e sepultou-se hontem, o innocente Luiz, de dous mezes de idade, filho do nosso amigo Nuno Gama d'Eça.

### Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartine, n. 61.

### SUSPEITAS

O dr. chefe de policia procedeu rigorosa busca no paquete **DESTERRO**, entrado ante-hontem da capital federal.

Segundo diz-se esta busca foi determinada por um telegramma do Rio, avisando a policia daqui de que á bordo daquelle paquete vinham dous passageiros que eram portadores de perigoso e rendoso **CONTRABANDO**.

O dr. chefe de policia nada encontrou que confirmasse o aviso que recebera do Rio.

### Admiravel!

É admiravel o resultado que se obtem, usando a Collodina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

### Fallecimento

Na idade de 70 annos, falleceu hontem, nesta capital, e sepulta-se hoje, ás 8 horas da manhã, a exma. sra. d. Rita Candida do Livramento, extremosa mãe do sr. Durval Modestino do Livramento.

A familia Livramento, os nossos pezames.

Do sul, chegou hontem pela manhã, o paquete **PORTO ALEGRE**, que seguiu a tarde para o Rio.

### (Pharol)

Sobre a questão do jornal **Pharol**, hontem mostramos os seguintes telegrammas da Laguna:

Laguna, 19.

Camillo intimado audiencia hoje.

Laguna, 19.

Pedia-se adiamento audiencia, indeferiram. Promotor inquirindo testemunhas está mandando escrever somente o que lhe convem. Peça providencias.

Laguna, 19.

Promotor inqueria tres testemunhas, dispensando as mais, requereu encerramento processo, dando vista interessados allegarem cartorio prazo 24 horas.

### Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGI-CO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais agnicos. Pharmacia Popular.

### PARABENS

Fez annos hontem a exma. sra. D. Euphlabia Formiga.

Faz annos hoje o sr. João Maria de Bittencourt Cidade.

Reporter

### Ultima palavra

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular é a ultima palavra sobre o tratamento do Rheumatismo.

### TELEGRAMMAS

As folhas do sul, vindas hontem pelo **PORTO ALEGRE**, publicam os seguintes telegrammas:

« Rio, 14 de Agosto.—Foi approved pelo governo o contrato celebrado com a intendencia municipal d'esta capital pelos srs. Visconde de Leopoldina e Carvalhaes comprometendo se a importar d'esse estado o gado em pé para abastecer de carne a população.

Rio, 15.—A camara dos deputados votou na sessão de hontem um projecto extinguindo as secretarias dos ministerios da justiça e da instrucção, telegraphos e correios.

Foi recolhido á prisão Alberto Pedroso, director do Banco Mercantil do Brazil.

Foi expedida ordem de prisão contra todos membros da directoria daquelle banco, que possuem apenas quatro accionistas.

Deram-se hontem 23 casos fataes de variola.

Santiago. (Chile), 15.—O congresso chileno approvou o projecto determinando a instrucção obrigatoria.

Buenos Ayres, 15.—O povo está muito apprehensivo por causa do Chile não ter respondido a nota enviada pelo governo desta Republica.

Valparaiso, (Chile), 15.—Os chefes da esquadra estrangeira conferenciaram sobre o procedimento que deviam tomar no caso de um conflicto entre esta Republica e a Argentina.

### Caixa Economica

Movimento de 20 de Agosto:  
Entrada 508000  
Retirada 2.440800  
2.390800  
Saldo dos depositos na presente data 1.084.882\$588

### DEFUNCTA-VIVA

Sub esta epigrapha o **Artistista**, do Rio Grande publicou o seguinte:

Chega ao nosso conhecimento um caso realmente interessante.

Se no meio desse episodio não tivesse occorrido, infelizmente, uma morte, bem se lhe poderia dar por titulo, o que tem uma comedia muito conhecida dos leitores—Morrer para ter dinheiro.

O caso não se passa, porém, entre estudantes e a unica personagem que ahí entra, é uma senhora.

Acontecendo que a pessoa a quem nos referimos e cujo nome calamos por benevolencia, tinha sua mãe enferma de cama, e em virtude do que veio a fallecer, lembrou-se fazer aproveitar a esta os favores a que ella, unicamente, tinha direito como socia da Sociedade Protectora das Classes Laboriosas.

Para isso, era preciso, porém, illudir a boa fé do medico e da propria directoria e esse empenho foi conseguido dando-se á doente o nome da senhora que era socia e que estava no gozo de perfeita saude.

Não ha, porém, calculo que não falhe nem previsão que sirva quando esquecemos que somos mortaes.

Tudo iria perfeitamente bem; o medico continuaria á assistir á doente com a solicitude a que tem direito todos os socios, os remedios continuariam a ser aviados por conta Sociedade, a diaria continuaria a ser concedida até completo restabelecimento, sem que a verdade viesse a apurar-se, se uma triste occorrença não viesse infelizmente, pôr a descoberta a trama engenhosa da perspicaz senhora.

A morte foi o desenlace funesto d'aquella arrojada combinação.

A doente veio a fallecer e ahí é que as difficuldades entraram a fazer pressão.

Em nome de quem seria passado o attestado?

É claro que em nome da senhora que estava viva, o ainda que esta presentisse que incorria n'um crime, deu o seu nome ao medico, conseguindo assim passar por morta para a Sociedade que sem duvida nomeou uma comissão para fazer se

representar nas cerimoniaes do enterramento.

Um pouco mais e tudo, talvez, tivesse cahido nas trevas.

Mas, oh contrariedade maldicta!

Oh indiscricção damnada ou antes condolencia desastrosa!

Quando a morta-viva estava no caixão e a viva-morta na sala mortuaria, vem um indiscreto muito condoido, levanta o lenço e no meio da escuridade reconhece a face da que entendia dever estar viva.

Um grito de surpresa foi o prologo rapido do descalace da lugubre comedia.

Que foi? Que não foi? Foi susto? Foi ataque? Mas o que foi então?—eis ahí o que gritavam de todos os lados.

Passados os primeiros momentos de surpresa, explicou se tudo e então aquella gente toda, boquiaberta, viu pasma e atarantada seguir para a sepultura a morta que suppunham viva e ficar em casa não meos atarantada a viva que julgava morta.

Eis ahí um caso que seria pilherico, se não houvesse no meio a morte e dar-lhe a feição de uma chalaça lugubre.

Parece-nos que a policia foi o epilogo desta espartaza de máo gosto.

### Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

### Industrias e profissões

No dia 31 do corrente findou o prazo marcado para o pagamento sem multa deste imposto, relativo ao 2º semestre.

### ALFANDEGA

Acha-se exercendo interinamente o cargo de thesoureiro da alfandega, o sr. 1º escriptuario Firmino Costa, por se achar enfermo o proprietario do cargo, sr. Domingos Joaquim de Natividade.

### Experimentai

Os doentes de rheumatismo devem experimentar o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

### OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 20 DE AGOSTO

Maximo 21,4. Minimo 15,4.

### Naufragio

Consta que naufragou na barra de Imbituba, a barca allemã **ROBERT HINX**, que estava carregando madeiras.

O cidadão capitão do porto seguiu ante hontem no rebocador **LOMBA**, afim de providenciar sobre o occorrid.

### Callos! Callos!

Quem tiver callos, deve usar a **COLLODINA**, preparado da Pharmacia de Nicolich & C.

### Cambio

Rio, 20 de Agosto

Cambio bancario sobre Londres: 14 7/8.

### Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

### SECÇÃO LIVRE

#### Atenção

Precisa-se de 13 individuos para organizar-se uma chapa. Informações com os

Tres.

#### Eleição

Consta que para os logares de intendentes foram feitos mais de 50 convites, sem que conseguissem gente seria para instrumentos. Ninguem quer...

Edificante

### Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improprios todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos discretos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—**Xarope de Anbico, Toli e Guaco** (Peitoral Cathariaense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 3 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua incommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego **Joaquim Eloy de Medeiros**.

### FOLHETIM

## HONRA POR HONRA

POR

**JORGE DUVAL**

PRIMEIRA PARTE

### A MONTENEGRINA

IX

Tinham ambos muitas cousas a dizer um ao outro: mas a ordem era urgente. Exigia que se puzessem a caminho antes do pôr do sol. Port-de-Bouc lembrou-se da responsabilidade que lhe pesava sobre os hombros.

—João, disse elle, temos pedido aos acontecimentos o pouco tempo de que elles podiam dispor a nosso favor. Eis a ordem que acabo de receber. Marcharei so-

bre Astrong: tu seguirás a estrada de Robelsed. Encontrar-nos-hemos diante de Nebsicht. Esperemos que as circumstancias nos permittam então pertencermos um ao outro. Temos tantas cousas que dizer!

—Meu pai, só lhe peço um favor antes de partir. Diga-me o nome d'aquelle que foi causa de tantas desgraças?

—Seu nome, criança! iria macelar-te os labios!

João Laurent ia insistir, quando chegaram os officiaes com o fim de se entender com Port-de-Bouc.

Este levou um dedo aos labios, olhando para seu filho, e discutiu o itinerario que devia ser seguido. Alguns instantes depois, partiam ambos, prometendo encontrarem-se em data fixa diante do logar designado.

Port-de-Bouc tomou a frente da sua columna.

Tinha por habito collocar os cantores na vanguarda. Marchavam ao som de uma canção alegre, cujo estribillo elle repetia com sua voz retumbante.

La pensativo.

Pensava na duvida horrivel em que seu filho tinha vivido desde a infancia, nas maldições em que devia ter incorrido. Depois, revia a mulher, a quem ainda amava, apesar da severidade do seu procedimento.

Agora terminada a guerra, queria partir para a França, lançar-se aos joelhos d'aquella de quem tão injuriosamente tinha suspeitado, pedir-lhe no lar um logar ha tanto tempo desejado.

E era assim que as suas idéas giravam em torno do mesmo circulo, cujo centro em decididamente a esposa perdida.

João Laurent, por seu lado, recapitulava os menores detalhes d'aquella singular reconhecimen-

to. Compreendia agora, que sentimento irresistivel o tinha impellido para Port-de-Bouc. Achava tambem um pouco severa a rigidez de sua mãe para com um esposo cujo engano era tanto mais desculpavel, quando ella devia conhecer a sua exageração e sua violencia, devidas á sua origem.

Promettia a si mesmo, que logo que estivesse bom, servir de traço de união entre elles. E quando acabou com a recordação de seu pai e de sua mãe, apparecera-lhe a imagem de Helena, censurando-lhe alguns instantes de esquecimento. Entre todos os sentimentos que o agitavam, o amor reclamava os seus direitos. Elle porém não cedia por muito tempo. Uma razão mais forte ainda absorvia-o logo: a de um homem, a causa da desgraça de tres existencias. Ignorava o seu nome, mas no dia em que o soubesse, entregar-se-

hia completamente á sua existencia.

Port-de-Bouc e João Laurent encontraram-se diante de Nebsicht no dia fixado, sem que nenhum incidente digno de menção assignalasse a sua marcha. Os habitantes esperavam-nos com impaciencia, porque a sua chegada tinha sido annunciada, e a repunção de Port-de-Bouc de ha muito que tinha chegado á Herzegovina.

Na praça, rodeada de pequenas construcções banaes e cercada de carvalhos mais altos que as casas, foram recebidos por uma deputação de moças trajando as roupas nacionaes. Quando a mais bonita d'ellas recitou uma saudação a Port-de-Bouc e lhe offereceu uma guzia de uma madeira perfumada e polida, os mancebos alistados no exercito entoaram uma canção guerreira que echoou como um trovão.

**Tudo pela verdade**

Barra do Arizú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha dor nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral *Catharinense*, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, abem da humanidade soffr dora.

De V. S. att. cr. e vnr.—*Antonio Firmino de Souza*.

Reconheço a firma.—*Antonio José Lamim*.

**EDITAES**

**Eleição**

O cidadão tenente-coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, presidente do conselho de intendencia desta capital, faz publico que, em virtude do decreto n. 94, de 27 de julho de 1891, terá logar no dia 30 do mez de agosto p. futuro a eleição neste municipio para membros da Intendencia municipal, superintendente e juizes de paz para servirem no quadriennio que deve principiar no 1º de janeiro de 1892.

As eleições serão feitas de conformidade com os decretos ns. 511, de 23 junho, 648 e 663, de 9 e 14 de agosto, 802, de 4 de outubro e 1189, de 20 de dezembro, todos do anno proximo findo, com as alterações porém, que são estatuidas no citado decreto de 27 de Julho de 1891.

A designação das secções e do numero de eleitores é a seguinte:

**Na capital**

**1ª Secção**  
No edificio da intendencia municipal votam todos os eleitores dos quarteirões de n. 1 e 4 até o n. de ordem—200.

**2ª Secção**  
No edificio do theatro Santa Izabel, votam todos os eleitores do 4º quarteirão a principiar do n. de ordem—201 até o 8º quarteirão n. 400.

**3ª Secção**  
No edificio do Lyceu de Artes e Officios votam os eleitores do 8º quarteirão desde o n. de ordem—401 até ao 10º quarteirão n. 600.

**4ª Secção**  
No edificio do Congresso votam todos os eleitores do 11º quarteirão até o n. 16800.

**5ª Secção**  
No edificio da companhia de menores votam todos os eleitores do 16º quarteirão do n. 801 a 940—do 18º quarteirão.

Nas freguezias suburbanas do municipio cada uma constituirá uma secção que funcionará no edificio da escola publica n. 1 da respectiva freguezia.

Convida-se, portanto, aos cidadãos eleitores comprehendidos na respectiva circumscripção para no referido dia 30 de agosto p. futuro, ás 10 horas da manhã, comparecerem nas secções a que pertencerem, para darem seus votos.

Cada eleitor votará em duas cédulas, sendo uma para superintendente e membros do conselho municipal e outra para juizes de paz.

As cédulas terão no rotulo a declaração precisa, isto é—uma para superintendente e membros do conselho—e outra para juizes de paz.

Tanto uma como a outra podem ser impressas e devem ser fechadas.

O que se faz publico para conhecimento dos cidadãos eleitores.

Sala do Conselho da intendencia municipal da capital, em 31 de Julho de 1891.—O presidente, ANTONIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.

**Alfandega**

De ordem do cidadão inspector da alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 %, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na forma do art. 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto 10,145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 27 de Julho de 1891.—O 2º escriptuario, encarregado do lançamento, *Olympio dos A. C. Pinto*.

**Thesouro do Estado**

Em virtude do officio do exm. Governador d'este Estado, de 6 de Agosto do corrente anno, manda o cidadão inspector o termo fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 26 do corrente, à 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento e calçado ás praças da força policial.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 11 de Agosto de 1891.—O archivista addido, *Manoel Jorge de Almeida Coelho*.

**DECLARAÇÕES**

**British Vice Consulate SANTA CATHARINA**

The attention of british subjects Is hereby called to the fact that the period, allowed by article 69 of the constitution of the brazilian republic, for those foreigners who were in his country on the 15th november 1889 to make a declaration of their wish to retain their nationality, will expire on the 24th august 1891.

*W. B. Chaplein*  
Acting British V. Consul

**Collegio Alliança**

**INTERNATO E EXTERNATO**  
Neste estabelecimento de instrucção, regido pelas verdadeiras maximas da pedagogia moderna, encontrarão os senhores paes de familia todos os elementos necessarios para a educação physica, intellectual e moral dos meninos.

Tendo este Collegio, unico em seu genero neste Estado, passado por uma reforma radical, resolveram os seus directores transformal-o em Internato e Externato.

**Divisão do curso**  
O curso instructivo divide-se em PRIMARIO e SECUNDARIO, comprehendendo este todas as materias exigidas para a matricula em qualquer das Academias da Republica e aquelle o ensino pelo methodo intuitivo scientifico, que consta, especialmente, do desenvolvimento gradual do raciocinio pelas Lições DE COUSAS.

**Contribuições**  
CURSO EXTERNATO  
Curso primario . . . . . 5\$000  
Curso secundario . . . . . 8\$000  
CURSO INTERNATO  
Internos . . . . . 30\$000  
Semi-internos . . . . . 20\$000

O internato funcionará desde que tenha numero sufficiente de matriculandos.

O Curso primario comprehende tambem: Musica, Dezenho e Gymnastica.

**Corpo docente e distribuição de materias**

Fausto Werner: Francez, Inglez, Alemão, Geographia e Arithmetica.  
Alfredo Gomes: Curso primario scientifico, physica, Chimica, Historia Natural Geometria e Algebra.  
Sylvio Pellico: Curso primario. Portuguez, Latim, Rhetorica, Historia e philosophia.

NOTA—Os alumnos do Curso primario actualmente matriculados neste Collegio não soffrerão augmento nas contribuições.

**Pagamento mensalmente adiantado**

**MUITA ATENÇÃO**

O abaixo assignado tem um bonito sortimento de bahús, colchões e sellins de diferentes qualidades e feitios, serigotes e diferentes obras miudas que agradam a qualquer freguez e tudo isto se vende muito barato para acabar.

**Taboleta n.º 3**  
*Guilherme Christiano Lopes*

**REMOÇÃO DO LIXO**

Tendo parado o serviço por motivo de doença n.º pessoal d'esta empresa, por isso aviso aos srs. assignantes que a dita empresa continua a funcionar de 1º de agosto em diante, e para informações, dirijam-se ao tanoeiro Diabo a Quatro, na tanoaria á rua Tiradentes, canto da rua da Lapa, á quem está encarregado dos negocios da empresa, durante a ausencia do seu proprietario.—*AUGUSTO ESTEVÃO DE LIMA*.

**AO COMMERCIO**

Os abaixo assignados declaram ao publico que separaram amigavelmente a sociedade que gravava sob a firma de Constantino Bavasso, com casa de calçado, retirando se o socio nos lucros José Brando, pago e satisfeto, e ficando o activo e passivo da mesma casa a cargo e responsabilidade do seu unico dono Constantino Bavasso.

Desterro, 12 de Agosto de 1891. — *Constantino Bavasso, José Brando*.

**COLLEGIO**

**NOSSA SENHORA DA GLORIA**  
AOS SENHORES PAES DAS ALUMNAS

No dia 17 do corrente (segunda feira) principiam a funcionar as aulas deste collegio.

A casa em que funciona este collegio acaba de passar por uma pintura e limpeza geral.

Desterro, 13 de Agosto de 1891. — *Maria Ignez Veiga de Faria*.

**ANNUNCIOS**

**Atenção**

Na casa de armariinho, de Christo Jorge, á rua da Republica n. 14, encontra-se um grande sortimento de objectos de armariinho, roupa feita, etc.

Os preços são os mais commodos, por isso convi da se ao publico a visitar este estabelecimento.

Vendemos barato para chamar freguezia.

*Christo Jorge*.

**Harpa**

Vende-se uma harpa em bom estado de conservação, do autor francez Georges Blaicher, por preço com modo.

Quem a pretender comprar dirija-se a rua Fernando Machado n. 14, onde achará com quem tratar.

**CERVEJA SUPERIOR**

**Regulando com a marca Pá**

Garrafa, sem o casco . . . 1\$000  
Dita, com o casco . . . 1\$100  
Duzia . . . . . 11\$500  
Caixa de 4 duzias . . . 44\$000

**PAGAMENTO Á VISTA**  
E' baratissima, com o cambio actual.

2 Rua Trajano 2

**LOTERIAS**

DE

**SANTA CATHARINA**

**EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS PREMIO MAIOR**

**100:000\$000**

**1ª série da 1ª**

**Extracção inadiavel**

**Segunda-feira, 15 de Setembro**

**A'S 2 HORAS DA TARDE**

Recommenda-se toda a attenção para o plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete.

Esta loteria tem 2044 premios no valor de 240:000\$000; além da sorte grande tem premios de 10:000\$000, 5:000\$000, 2:000\$000 e quantidade de 1:000\$00, 400\$000, 300\$000 e 100\$000; são premiadas ás dezenas, terminações de centenas, e dezenas e as terminações do 1º e 2º premio; as terminações dão um lucro de 25 %.

Com 4\$000 tira-se 10:000\$000, integraes; com 3\$200, 8:000\$000; com 2\$400, 6:000\$000; com 1\$600, 4:000\$000; com \$800, 2:000\$000; o segundo premio dá 1:000\$000 com 4\$000 e 200\$000 com \$800.

Todos os pedidos superiores a 5 bilhetes são remettidas livres de despezas, e todos os premios são pagos integralmente. Serão remettidos aos vendedores, listas e telegrammas, gratuitamente. A segunda serie da 1ª loteria será extrahida á 22 de Setembro e assim por diante, todas as terças-feiras.

Todos os pedidos poderão ser directamente dirigidas a thesouraria.

**4 RUA DA REPUBLICA 4**

**Endereço telegraphico, ANTOVEDO (Caixa Postal 20.)**

O contractador

*Antonio Caetano d'Azevede*

**AO PUBLICO**

Sapataria Universal de José Brando  
**12 Rua Trajano 12**

José Brando chama a attenção do respeitavel publico e das Exmas. familias para a concorrência que espera em sua officina de calçado, dispondo se a servir quaesquer encomendas em 24 horas, para as quaes tem habéis officiaes e excellentes aviamentos, sendo tudo de primeira qualidade.

**Fabrica de cal**

**NOS COQUEIROS**  
**30\$000 o moio**

Antonio Pantaleão do Lago Junior participa a seus freguezes e amigos, que d'ora em diante vende cal de superior qualidade á 30\$000 o moio; quem precisar dirija-se ao mesmo, ou á rua José Veiga n. 84, ou ao sr. Fabio de Faria, á Praça 15 de Novembro.

**Vinhos Hungaros**

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.

2 Rua Trajano 2

**Encadernação**

**MECHANICA**

DESTERRO

O proprietario da casa supra declara que ficam elevados na razão de 15 %, os preços da tabella deste estabelecimento.

Para evitar duvida passa-se o presente.

**Bom negocio**

João Magdalena vende, na sête da freguezia do Gravatá, um sitio com 102 braças de terras de frente e 700 de fundos, com pastos feitos, chacara com café, casa para negocio e para familia, paões, rancho para canoá, etc., no porto de embarque.

E' um dos primeiros pontos para negocio.

O annunciante vende por ter de retirar se.

Quem pretender dirija-se, na Laguna, ao cidadão Luiz A. P. de Magalhães; n'aquella freguezia, ao proprio; e n'esta capital, ao cidadão Rodolpho Caldera, que tem autorisação para effectuar qualquer venda.

**Jornaes velhos**

Vende-se nesta typographia

150:000\$000

LOTERIA EXTRAORDINARIA

ESTADO DO RIO-GRANDE DO SUL

Concedida em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Porto-Alegre (capital do mesmo Estado) pelo art. 5º da lei n. 1754 de 31 de Dezembro de 1888.

Extracção infallivel da 4ª série a 3 de Julho de 1891

Esta loteria, uma das melhores e incontestavelmente a mais garantida de nosso paiz, distribui 2.044 premios em 10,000 bilhetes, como se poderá ver pelo plano impresso no verso do respectivo bilhete.

Com 5\$000 recebe-se . . . 15:000\$000

Com 3\$000 recebe-se . . . 3:000\$000

Integraes

As extracções uma vez marcadas são inadiaveis, e para provar-se que isto não é pomada, em seguida publica-se algumas condições do contracto feito por escriptura publica entre o Sr. Antonio Azevedo e a administração da Santa Casa:

Condição segunda.—O contractador obriga-se a pagar á Santa Casa de Misericordia uma multa de 2:000\$000, caso não seja extrahida a loteria no dia annunciando, continuando a pagar a mesma multa todas as vezes que adiar a extracção.

Condição quarta.—O contractador obriga-se a pagar todos os premios 24 horas depois da extracção de cada série.

Obriga-se mais a pagar outra multa de 2:000\$000, caso falte ao pagamento de qualquer bilhete premiado que lhe seja apresentado no dia seguinte ao da extracção em diante.

Condição quinta.—As extracções serão effectuadas n'uma das salas daquelle pto estabelecimento, por meio de uma machina moderna e do systema mais aperfeiçoado: serão publicas e fiscalizadas por membros daquelle instituição e outras autoridades.

Serão intransferiveis dos dias marcados nos bilhetes e primeiros annunciados que se fizer, obrigando-se o contractador a pagar (além de 2:000\$000 de multa, conforme diz a condição 2ª) o dobro do preço estipulado nos bilhetes, por todos que forem apresentados a troca, se adiar a extracção.

Os pedidos, tanto para interior do estado como para o exterior, devem ser dirigidos aos abaixo assignados, para serem immediatamente despachados.

As remessas de dez bilhetes para cima são livres de despesas.

Remetter-se-ha listas gratuitamente a quem pedir, e telegrammas dos principaes premios no dia da extracção.

Observação:—As seguintes séries serão extrahidas infallivelmente com espaço de um mez mais ou menos; desde já aceitam-se encomendas para as mesmas.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as agencias.

Antonio de Azevedo & Comp.

24 RUA DO COMMERCIO 24 (SOBRADO)

Caixa do Correio n. 8—Endereço telegraphico—ANTOVEDO

ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Moléstias resultantes dos Vícios do sangue: Escrofulas, Ecsema, Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Góta e Rheumatismo.

ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO

Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Ulceras, Tumores, Gômmas, Escostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.

Em Paris, Casa J. FERRÉ, Ph<sup>m</sup>. 102, rue Richelieu 3<sup>a</sup> de BOYVEAU-LAFFECTEUR, e em todas as Ph<sup>m</sup>s.

E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL!

A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeradas as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharros

Coqueluche,

são promptamente debelladas usando o

XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega Preparado unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.

CARNE e QUINA

O Alimento mais reparador junto ao Tónico mais energico.

VINHO AROUD de QUINA

E DE TODOS OS PRINCIPIOS NUTRITIVOS SOLUVEIS DA CARNE

CARNE e QUINA! São os dois unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradável ao paladar, é o mimigo ligada da Anemia e das Debilidades nas Convalescências das Enfermidades, das Diarrheas e Affecções do Estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o appetite, promover a digestão, reparar as forças, e aquiecer o sangue, robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao Vinho de Quina Aroud.

Venda por grosso, em Paris, na pharm<sup>a</sup> de J. FERRÉ, 102, r. Richelieu, successor de AROUD

EXIGIR o nome assignatura AROUD

Criada

Precisa-se de uma criada para serviços leves de casa de familia.

Informações nesta typographia.

BRIBIGÃO

Compra-se bribigão na fabrica de cal da Aratzea.

Christovão Nunes Pires.

TOSS ES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. É efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses: rebeldes, asthma, etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

Criada

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferindo-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

NEGOCIO

Vende-se uma casa de negocio, em um bom ponto desta cidade; informações no escriptorio desta folha.

Cerveja Superior

2 Rua Trajano 2

THE RIO DE JANEIRO

ELOUR MILLS AND GRANARIES, LIMITED

FARINHA DE TRIGO

superior, em saccos e barricas, do moinho inglez; vende-se no armazem dos agentes nesta cidade

Ricardo Martins Barbosa & C.

FARELLO DE TRIGO

para animaes

NO MESMO ARMAZEM

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças de Coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Astmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA e GRAGEAS d'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho de parto, e fazer parar as hemorragias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris. Depositos nas principaes Pharmacias de cada cidade.

100 contos

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Extracção da 1ª série da 1ª loteria

NO DIA 15 DE SETEMBRO

OS BILHETES ACHAM SE Á VENDA NA

CHARUTARIA DO MENDONÇA

Com 4\$000, bilhete inteiro, recebe-se 40 contos e com 800 recebe-se 2 contos.

Remette-se bilhete para fóra, sem commissão.

Praça 15 de Novembro n. 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA)

João dos Santos Mendonça

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos e recentes

Encontre-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

ULTIMA PALAVRA!

PRODIGIOSO MEDICAMENTO!

VENCIDO O RHEUMATISMO!

São estas as exclamações de todos os que, soffrendo do rheumatismo, tem feito uso do

XAROPE ANTI-RHEUMATICO

Com uma rapidez extraordinaria este medicamento opera no rheumatismo chronico e agudo. Tem uma acção purificadora e renovadora sobre o sangue, expellindo todas as suas impurezas.

Com um unico frasco do Xarope anti-rheumatico, da

PHARMACIA POPULAR

muitas pessoas tem obtido curas prodigiosas.

Preço de cada frasco . . . 2\$000

VENDE-SE UNICAMENTE

NA PHARMACIA POPULAR DE NICOLICH & C.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5